



Ofício nº. 038/2022 – CBHRF

Gurupi – TO, 11 de julho de 2022.

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE CRISTALÂNDIA/TO

Dr. Wellington Magalhães, Juiz de Direito

Assunto: **Parecer Técnico 003 CT/2022**

Processo nº 0001070-72.2016.827.2715

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, o presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, vem encaminhar o **Parecer Técnico 003/2022 e Ad Referendum** e demais anexos como as planilhas de revezamentos do DIRF e do Trecho 1ª do Rio Formoso. Informo também que o Comitê recomenda que APROEST o encaminhamento das planilhas de revezamentos das demais estações de bombeamento ao órgão fiscalizador, Naturatins, e que comprovante o encaminhamento ao Comitê de Bacia. A fim de, atendermos a demanda do poder judiciário e da solicitação da Presidência do Naturatins.

Informo, que o referido Parecer estará sendo encaminhado a SEMARH, MPE, ao Juiz Dr. Wellington e a APROEST para que possam tomar ciência e auxiliem na gestão da Bacia, reduzindo os impactos ambientais e contribuindo na redução dos riscos de investimentos do setor produtivo.

Certo que estamos contribuindo na gestão dos recursos hídricos da Bacia do Rio Formoso.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br Jair da Costa Oliveira Filho
Data: 11/07/2022 15:10:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jair da Costa Oliveira Filho

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso



Ad referendum nº 003/2022 – CBHRF

Gurupi – TO, 11 de julho de 2022.

Dentro das prerrogativas legais o presidente do Comitê de Bacia do Rio Formoso vem através deste aprovar o Parecer nº 003/2022/CT/CBHRF da Câmara Técnica, datado de 06 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br Jair da Costa Oliveira Filho
Data: 11/07/2022 15:26:52-0300
Verifique em <https://verificador.itf.br>

Jair da Costa Oliveira Filho

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso

DIRF – DISTRITO DE IRRIGAÇÃO RIO FORMOSO

Avenida Alfredo Correia esq.com rua 21 QD 64A LT 01, sala 08, centro – Formoso do Araguaia – TO.

Formoso do Araguaia – TO, 27 de junho de 2022.

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
Cooperformoso	1 bomba	Cooperformoso	0 bombas	Cooperformoso	1 bomba
Cooperjava	2 bomba	Coperjava	3 bombas	Coperjava	2 bombas
Coopergran	1 bomba	Coopergran	2 bomba	Coopergran	1 bombas

CRONOGRAMA DE REVEZAMENTO TRECHO 1 – RIO FORMOSO/2022

Dia	Descanso	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
01	17:30 as 21:30	Inicio 21:30-27/06 Fim 17:30 – 28/06		
02	17:30 as 21:30		Inicio 21:30-28/06 Fim 17:30 – 29/06	
03	17:30 as 21:30			Inicio 21:30-29/06 Fim 17:30 – 30/06
04	17:30 as 21:30	Inicio 21:30-30/06 Fim 17:30 – 01/07		
05	17:30 as 21:30		Inicio 21:30-01/07 Fim 17:30 – 02/07	
06	17:30 as 21:30			Inicio 21:30-02/07 Fim 17:30 – 03/07
07	17:30 as 21:30	Inicio 21:30-03/07 Fim 17:30 – 04/07		
08	17:30 as 21:30		Inicio 21:30-04/07 Fim 17:30- 05/07	
09	17:30 as 21:30			Inicio 21:30-05/07 Fim 17:30-06/07
10	17:30 as 21:30	Inicio 21:30-06/07 Fim 17:30-07/07		
11	17:30 as 21:30		Inicio 21:30-07/07 Fim 17:30-08/07	
12	17:30 as 21:30			Inicio 21:30-08/07 Fim 17:30-09/07

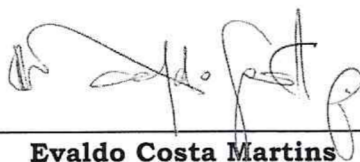
Dia	Descanso	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
13	17:30 as 21:30	Início 21:30-09/07 Fim 17:30 - 10/07		
14	17:30 as 21:30		Início 21:30- 10/07 Fim 17:30 - 11/07	
15	17:30 as 21:30			Início 21:30-11/07 Fim 17:30 -12/07

Conforme consta nas normas legais e decisões judiciais vigentes, o trecho 1 do Rio Formoso iniciará o revezamento das captações quando o Rio Formoso, atingir a cota de 2,20 metros. Em leitura realizada no site HidroWeb na estação nº 26730000, consta informação de medição do dia 27/06/2022 as 07:58 hrs, nível medindo 2,18 metros, vazão 5,5 m³/s.

-A Estação de Bombeamento 14, localizada na Sementes Vale do Javaés, não irá fazer captações no período, pois, no local não foi plantado quaisquer lavouras que necessita de irrigação.

Vale ressaltar, que as estações de captação estarão sendo monitoradas, e os irrigantes que acionarem as bombas fora dos horários aqui estabelecidos, ficarão sujeitos as penalidades previstas na legislação.

IMPORTANTE ESCLARECER QUE AS CAPITAÇÕES SERÃO IMEDIATAMENTE SUSPENSAS, QUANDO O NÍVEL DO RIO ATINGIR 1,4 METROS, OU A VAZÃO DO MESMO FOR CRÍTICA.



Evaldo Costa Martins
Engº Agrônomo
CREA-TO 012111-4

Evaldo Costa Martins
Coordenador DIRF

REVEZAMENTO TRECHO 1A RIO FORMOSO

Perímetro - Jusante do Trecho 1 (Projeto Rio Formoso) até a montante do perímetro da Elevatória 2 Rios

Formoso do Araguaia - TO, 05 de julho de 2022.

Tabela Regras Semafóricas para o Trecho 1A

RIO - TRECHO	ESTAÇÃO	Nível Amarelo - mts	Nível Vermelho - mts
Rio Formoso - Trecho 1A	26798000	3,50	2,25

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Faz. Serra azul - 1 bomba	Faz. Xavante - 1 bomba	Faz. Rio Formoso - 2 bombas
Faz. Xavante - 1 bomba	Faz. Serra Azul - 1 bomba	

CRONOGRAMA DE REVEZAMENTO TRECHO 1A - RIO FORMOSO

	Descanso	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
1		Início 00:00-05/07 Fim 24:00 - 06/07		
2	00:00 07/07 a 24:00 07/07			
3			Início 00:00-08/07 Fim 24:00 - 09/07	
4	00:00 10/07 a 24:00 10/07			
5				Início 00:00-11/07 Fim 24:00 - 12/07
6	00:00 13/07 a 24:00 13/07			
7		Início 00:00-14/07 Fim 24:00 - 15/07		
8	00:00 16/07 a 24:00 16/07			
9			Início 00:00 17/07 Fim 24:00 - 18/07	
10	00:00 19/07 a 24:00 19/07			
11				Início 00:00-20/07 Fim 24:00 - 21/07
12	00:00 22/07 a 24:00 22/07			
13		Início 00:00-23/07 Fim 24:00 - 24/07		
14	00:00 25/07 a 24:00 25/07			
15			Início 00:00-26/07 Fim 24:00 - 27/07	
16	00:00 28/07 a 24:00 28/07			
17				Início 00:00-29/07 Fim 24:00- 31/07

Os irrigantes do Trecho 1A do Rio Formoso em consonância com a Portaria/NATURATINS nº 116/2021 e as premissas do Parecer da Câmara Técnica do CBHRF nº 002/2021, aprovado "ad referendum" passam a adotar o revezamento acima descrito, somando esforços para mitigar o risco de danos ambientais nesse trecho do Rio Formoso.

As datas informadas na tabela acima são meramente informativas para organização do revezamento, pois a continuidade das captações estarão condicionadas a cota do Rio Formoso, extraída da Telemétrica nº 26798000, suspendendo as captações quando a cota atingir 2,25 mts, ou suspensas por força de decisão judicial em 31/07/2022 ou 15/08/2022.

Dentro do período de captação de cada grupo o irrigante é livre para acionar parcialmente as bombas ou suspender as captações em horário de pico do fornecimento de energia.

Os irrigantes que subscrevem esse documento estão comprometidos com o atendimento de todas as normas de gestão e fiscalização ambiental vigentes.

Signatários:



Faz. Rio Formoso

CLOVES OLIVEIRA Assinatura de Cloves Oliveira
VALADAO 114216 VALADAO 114216
57104 Assinatura de Cloves Oliveira

Faz. Xavante



Faz. Serra Azul



PARECER TÉCNICO Nº 003/2022/CT/CBHRF

INTERESSADO: COMITÊ DA BACIA DO RIO FORMOSO

Conforme solicitação do Ofício nº 035/2022 do CBHRF, reuniram-se em uma sala virtual, pelo link <https://meet.google.com/awj.usgj.kie> no dia 06/07/2022 a partir das 16:00 horas, os Membros da Câmara Técnica do CBHRF, coordenada pelo Sr. Euvaldo Leandro Pinheiro, com a presença dos membros Sr. Aldo Araújo Azevedo, Sr. João Carlos Farencena, Sr. Jair da Costa Oliveira Filho, e, como convidados, participaram a Srta. Leticia Vieira Oliveira Freitas (NATURATINS) e Lorenzo Rigo Holsbach, onde foi discutido a Pauta do Ofício proposto sendo: 1) Analisar planejamento da programação dos rodízios dos bombeamentos do Sistema GAN 2022, com objetivo de dar suporte e transparência do uso e manejo dos recursos hídricos da Bacia do Rio Formoso.

Deu-se início a reunião, verificada a ausência do Sr. Evandro apesar de confirmação prévia via WhatsApp, bem como, da não disponibilização dos Relatórios de Revezamentos das bombas instaladas nos trechos 2, 3, 4 e 5 do Rio Formoso, das bombas dos Rios Urubu e Dueré, sendo que foi aguardado o prazo de 20 minutos antes de iniciar os trabalhos. Passados os 20 minutos os membros da Câmara Técnica presentes, iniciaram as deliberações e passaram a analisar os Relatórios de Revezamentos apresentados, sendo os trechos 1 e 1A do Rio Formoso.

Considerando que a CAS não disponibilizou novo relatório sobre a situação das instalações e manutenção dos medidores de vazão, alegando impedimento contratual em razão do sigilo dos dados dos Clientes, e que necessita da autorização dos Clientes para a divulgação dos dados, encaminhamos anexo autorização concedida pela Fazenda Xavante para divulgação dos dados;

Considerando, que o prazo limite previsto no Dispositivo (item 34.2) da Sentença do processo nº 0000817-79.2019.8.27.2715 para que todas as bombas estejam online no Sistema GAN é 30/06/2022, e que a partir 01/07/2022 as bombas que não tiverem online estarão sujeitas a suspensão das outorgas e serem lacradas;

Considerando que as competências legais atribuídas ao CBHRF, sobre as deliberações na resolução de conflitos no uso dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Formoso, e usando as informações técnicas, legais e jurídicas que envolvem a Bacia, propomos o seguinte:



- 1 - A Câmara Técnica decide por unanimidade aprovar os revezamentos apresentados para análise, por atender ao objetivo de mitigar os riscos de danos ambientais, bem como, a proposta de manter as condições favoráveis dos Rios para prolongar as captações. O Rio Xavante por possuir somente um Irrigante com 2 bombas, e este ser signatário das medidas de revezamento e do sistema semafórico, fica também aprovado a autorização dessas bombas conforme as regras do sistema semafórico. (Relatório de Revezamentos e Autorização de divulgação de dados para CAS anexo).
- 2 – A Câmara Técnica propôs no Parecer nº 002/2022 a prorrogação da data limite para conclusão das instalações/manutenções dos equipamentos até dia 10/07/2022, quando por motivos justificáveis de força maior não causados pelos Irrigantes. Porém, por falta de informações por parte do prestador de serviço CAS, recomendamos que o NATURATINS proceda conforme decisão judicial, suspendendo as outorgas dos Irrigantes que não estão com as bombas online no sistema GAN. Cabe ao órgão Outorgante a análise individual dos casos e situações apresentadas pelos Irrigantes, para justificar o fato das bombas não estarem enviando dados ao sistema GAN, podendo a seu critério conceder prazo adicional para suspensão da outorgas.
- 3 – Recomendamos que todos os Irrigantes que tenham contrato com a empresa CAS, autorizem a divulgação das informações sobre a situação da instalação e manutenção dos seus equipamentos de medição de vazão e transmissão dos dados.
- 4 – Recomendamos a APROEST, demais Associações e Irrigantes dos trechos e rios que não apresentaram Relatórios de Revezamentos até o início dessa reunião, que apresentem seus Relatórios de Revezamentos ao NATURATINS para fiscalização, e ao Comitê de Bacia para arquivo.
- 5 – A Câmara Técnica fez análise extra pauta sobre os conflitos na sub-bacia do Rio Dueré, e entendendo que a situação é muito preocupante, recomenda que os Irrigantes se organizem com urgência em Associação ou entidade congênere, que seja composta e/ou represente todos os Irrigantes dessa sub-bacia, facilitando assim a implementação das regras e medidas de regulação vigentes, já aplicadas aos demais Irrigantes da bacia do Rio Formoso.
- 6 – A Câmara Técnica recomenda uma atenção especial aos Usuários dos trechos 2, 3, 4 e 5 da bacia do Rio Formoso, e demonstra sua preocupação em uma possível influência/interferência da cota atual do Rio Javaés na Estação Barreira da Cruz, sobre a cota atual da Estação Foz do Rio Formoso (à jusante da Elevatória Canaã), devido ao regime de chuvas 2021/2022 ter sido superior a média, em função das bombas dos trechos 1 e 1A já estarem em Revezamentos à alguns dias, e nos trechos 2, 3, 4 e 5 ainda estarem bombeando normalmente, baseados na cota da Estação Foz do Rio Formoso.



O presente Parecer não tem força de norma legal, devendo ser submetido a Plenária do Comitê da Bacia e aos órgãos competentes, para análise e adoção das medidas cabíveis aqui sugeridas.

Formoso do Araguaia - TO, 06 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EUVALDO LEANDRO PINHEIRO
Data: 08/07/2022 13:17:55-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Euvaldo Leandro Pinheiro
Coordenador – CT/CBHRF

Documento assinado digitalmente
gov.br Jair da Costa Oliveira Filho
Data: 08/07/2022 16:13:46-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Jair da Costa Oliveira Filho
Membro – CT/CBHRF

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDO ARAUJO DE AZEVEDO
Data: 08/07/2022 15:46:42-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Aldo Araújo de Azevedo
Membro – CT/CBHRF

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS FARENCENA
Data: 08/07/2022 16:26:41-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

João Carlos Farençena
Membro – CT/CBHRF

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS
Data: 08/07/2022 16:07:28-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Letícia Vieira Oliveira Freitas
Convidada - NATURATINS

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENZO RIGO HOLSBACH
Data: 08/07/2022 18:17:09-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Lorenzo Rigo Holsbach
Convidado-SEMAH/TO